



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 13 (treze) de agosto às 20:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Cláudio dos Santos, Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira, Tarcísio Pereira Leite e Roberto da Silva Oliveira. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Erivaldo para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Jeremias capítulo 06, versículo 13. Foi adiada a leitura da Ata anterior para a próxima reunião. Em seguida autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 09/2024**, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 2ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 09/2024**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 27 (vinte e sete) do corrente mês, às 19: 00 horas, no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 13 (treze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

---

*Presidente*

---

*1º - Secretário*

---

*2º - Secretário*





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20250515084826.pdf>  
assinado por: idUser 212